



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEFIN

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APOSTILAMENTO

Instrução Normativa CAGE nº 04/2024

Conforme Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, que rege todos os convênios celebrados com órgãos do Governo do Estado do RS, no Art. 21 “O convênio poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificadas, a ser apresentada ao concedente em, **no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência** ou no prazo nele estipulado, vedada a alteração do objeto aprovado, prazo este que poderá ser, em caráter excepcional, reduzido.”

01	<b>Ofício</b> contendo os motivos detalhados que justifiquem a alteração pretendida.
02	<b>Plano de Trabalho</b> atualizado, com a descrição dos itens já executados e os a executar, com a porcentagem da execução do objeto e o respectivo montante de recurso utilizado.
03	<b>Extrato</b> da conta corrente atualizada do convênio.
04	<b>Comprovante</b> da emissão da notificação ao <b>Conselho local ou instância de controle social da área vinculada</b> ao programa de governo que originou a transferência (quando houver) e à <b>Câmara Municipal</b> , conforme previsão da IN CAGE nº 04/2024.
05	<b>Comprovante</b> da publicação do instrumento convocatório de licitação (se houver)
06	<b>Levantamento fotográfico</b> dos itens já executados se for o caso.
07	<b>Termo de Referência</b> atualizado, contendo as alterações.